



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Finanças



DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Federal 8.666/93, com a Lei Federal 4320/64 e com o Orçamento Municipal vigente, declaramos a existência de Crédito Orçamentário para Inexigibilidade, visando serviços de assessoria e consultoria jurídica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão deste Município, conforme solicitado através do Ofício nº 011/2021- SEMAD, de 20 de janeiro do corrente ano.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02020412203012015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
3.390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Rondon do Pará, 21 de janeiro de 2021.


JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 013/2021